

# JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990) \* Home Page: [www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm)

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

133ª Edição / Terça-feira / 31 de Janeiro de 2012.

Diretor: Paulo Sérgio de Vasconcelos

Secretario: José Alexandre dos Santos

## Atos do Poder Executivo

### PORTARIA N° 01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº 01 de 06 de Janeiro de 1993.

#### RESOLVE:

NOMEAR a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, composta pelos seguintes Membros: **ARLAN RAMOS LUCAS, GILMAR RODRIGUES e HELTON DA COSTA AMORIM**, para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão, tudo para cumprirem as determinações atinentes às **Licitações**, definidas na **Lei nº. 8.666/93**, até ulterior deliberação.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São S. de Lagoa de Roça/PB., 02 de Janeiro de 2012.

  
LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

### PORTARIA N° 02/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB., Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

DESIGNAR o Sr. **GILMAR RODRIGUES** para exercer a função de PREGOEIRO e os Srs. **ARLAN RAMOS LUCAS, PAULO SERGIO DE VASCONCELOS e HELTON DA COSTA**

**AMORIM**, para comporem a equipe de apoio do PREGOEIRO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2012.

  
LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

### PORTARIA N° 03/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

#### RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº. 37/2005 datada de 03/01/2005 que nomeou a Sra. **ADILMA FARIAS DE OLIVEIRA**, CPF. 023.072.804-99, do Cargo em Comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JUVINO SOBREIRA DE CARVALHO, lotada na Secretaria de Educação, deste Município.

Gabinete do Prefeito de S. S. de Lagoa de Roça/PB, 03 de Janeiro de 2012.

  
LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 04/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

**RESOLVE**

**NOMEAR** a Sra. **ADILMA FARIAS DE OLIVEIRA**, CPF. 023.072.804-99, para exercer o Cargo em Comissão de VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DA COSTA BEZERRA, lotada na Secretaria de Educação, deste Município.

**Gabinete do Prefeito Constitucional de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB**, 03 de Janeiro de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 06/2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Professora **LUCIA MARIA DA SILVA**, Matrícula 748, integrante do quadro Efetivo de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de Diretora da EMEF Juvino Sobreira de Carvalho, a partir da presente data.  
Publique-se e Registre-se.

**Gabinete do Prefeito Constitucional de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB**, 03 de Janeiro de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 05/2012.**

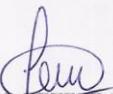
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria que Designou a Professora **LUCIA MARIA DA SILVA**, Matrícula 748, integrante do quadro Efetivo de Pessoal desta Prefeitura Municipal da função de Vice Diretora da EMEF Pedro da Costa Bezerra, a partir da presente data.

Publique-se e Registre-se.

**Gabinete do Prefeito Constitucional de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB**, 03 de Janeiro de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

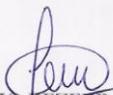
**PORTARIA Nº. 07/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE**

Colocar a servidora **SAYONARA RAMOS MARCELINO FERREIRA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÁ NOVA, com ônus para o Município de origem, em função de permuta com a Auxiliar de Serviços Gerais daquele Município, **GEANE DE OLIVEIRA SANTOS**, devendo aquela funcionária obedecer às normas do Município de Alagoa Nova, no tocante à frequência ao trabalho.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 09 de janeiro de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 08/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria 34/2011 que NOMEOU a Sra. **ALBERTINA PORTO DE ARAÚJO**, Matrícula 187, CPF. 476.121.424-49, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, a partir de 02 de Janeiro do corrente.

Registre-se e Publique-se, dê ciência ao funcionário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 09 de janeiro de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 09/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **HÉLIA MARIA GREGÓRIO DOS SANTOS**, brasileira, paraibana, CPF. 359.078.354-00, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Controle, deste Município, a partir de 02 de Janeiro do corrente.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 09 de Janeiro de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 10/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria 47/2009 que DESIGNOU a Sra. **ANA MARIA MOURA DE OLIVEIRA**, Matrícula 358, CPF. 319.273.194-04, da função de **Diretora Adjunta** da EMEIEF Pedro da Costa Bezerra, a partir de 02 de Janeiro do corrente exercício.

Registre-se e Publique-se, dê ciência ao funcionário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 09 de janeiro de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 11/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

**RESOLVE**

**REVOGAR** a portaria nº. 48/2011 que nomeou a Sra. **ALINE PORTO ROCHA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor Escolar**, na EMEIEF Severino Gregório da Rocha, lotada na Secretaria Educação e Cultura, a partir de 02 de janeiro do corrente.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 09 de Janeiro de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

PORTARIA N° 12/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE

**NOMEAR** a Sra. **ALINE PORTO ROCHA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Vice Diretora**, na EMEIEF Juvino Sobreira de Carvalho, lotada na Secretaria Educação e Cultura, deste Município, a partir de 02 de janeiro do corrente.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 09 de Janeiro de 2012.

  
LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

PORTARIA N° 14-A/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE

**REVOGAR** a Portaria nº 40/2011 de 04/02/2011 que nomeou o Sr. **HELTON PABLO MOURA SANTOS**, do Cargo em Comissão de **Coordenador do ProJovem**, lotado na Secretaria de Assistência Social, deste Município, a partir desta data.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 09 de Janeiro de 2012.

  
LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

PORTARIA N° 13/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE

**DESIGNAR** a Professora **IVONE VIEIRA BALDUINO**, integrante do quadro Efetivo de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de **Diretora** da EMEF Severino Gregório da Rocha, a partir de 02 de janeiro do corrente.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 09 de Janeiro de 2012.

  
LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

PORTARIA N° 15-A/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE

**DESIGNAR** o Professor **HELTON PABLO MOURA SANTOS**, integrante do quadro Efetivo de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função Comissionada de **Coordenador do Projovem**, lotado na Secretaria de Assistência Social, a partir de 02 de janeiro do corrente.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 09 de Janeiro de 2012.

  
LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 16-A/2012**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Exonerar a pedido **JUCILENE SANTOS DE NEGREIROS** do Cargo de Professor de Educação Básica I – A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 31 de janeiro de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONVITE Nº 00020/2010

OBJETO: Aditivo de prazo para conclusão da execução de serviços de construção de área de eventos (primeira etapa). FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00020/2010. DOTAÇÃO: Recursos do MTUR/TURISMO NO BRASIL adicionados de contrapartida do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02070.15.451.2009.1022 - Natureza da Despesa: 449051. PRAZO DO ADITIVO: 90 (noventa) dias; NOVA VIGÊNCIA: 02/04/2012; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 01C20/2010 - 21.05.10 - G E A PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

CONVITE Nº 00037/2011

OBJETO: corrigir os quantitativos contratados e execução referente aos serviços de Reforma de cinco Unidades de Saúde do PSF das seguintes localidades: Sítio Caracol; Sítio Santarém; Sítio Manguape; Sítio Imbé; e Sítio Geraldo, todos na zona rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB., utilizando recursos do PAB (fixo e variável) e/ou FUS, bem como prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência do contrato original. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00037/2011. NOVA VIGÊNCIA: 19/01/2012. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São

Sebastião de Lagoa de Roça e D R SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., Valor total após aditivo: R\$ 106.930,66 (cento e seis mil novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), o que significa um acréscimo de 16,54 (dezesesseis vírgula cinquenta e quatro por cento). Data do aditivo: 05/12/2011.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2011  
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato celebrado entre as partes objetivando a prestação de serviços de Assessoria Econômica e Financeira especializada junto a Secretaria de Administração e Planejamento do município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2011. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 020300.04.122.1003.2005 - Natureza da Despesa: 3390.36. VIGÊNCIA: 31/12/2012. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e Carlos Norberto Lucena Nogueira. Data do Aditivo: 10/01/2012.

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 00007/2011

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de Reforma e ampliação da Escola Municipal Pedro da Costa, utilizando recursos do Governo do Estado através do convênio nº 0524/2011 registrado na CGE sob o nº 11-80908-9, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, adicionados de contrapartida do município Conveniente. LICITANTES HABILITADOS: ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO & URBANISMO LTDA.; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; COMPAC CONSTRUTORA LTDA.; CONCRENOR CONCRETO DO NORDESTE LTDA.; CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC LTDA.; COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA.; D R SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.; ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA.; JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.; LIMEIRA E AMORIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; LITORAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; MURALHA CONSTRUÇÃO LTDA.; SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de

Preços será realizada no dia 26/01/2012, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066. Email: [pmsslroca@iq.com.br](mailto:pmsslroca@iq.com.br).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 16 de Janeiro de 2012.

ARLAN RAMOS LUCAS  
Presidente da Comissão.

### REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PP Nº 00008/2011

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB que o Pregão Presencial acima citado foi considerado deserto na primeira tentativa, em razão do que remarca para às 09:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa do ramo de comércio para fornecimento de forma parcelada com pagamentos mensais, de gasolina comum, óleo diesel comum etanol e GLP. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. Email: [pmsslroca@iq.com.br](mailto:pmsslroca@iq.com.br)  
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 17 de Janeiro de 2012.

GILMAR RODRIGUES  
Pregoeiro Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2011

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2011, que objetiva: Contratação da prestação de serviços de transporte de estudantes residentes na zona rural e urbana de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Carlos Antonio de Sousa - R\$ 47.600,00; Gabrielson Martins Santos - R\$ 45.292,00; Gealysan Martins Santos - R\$ 34.080,00; Heleno dos Santos - R\$ 27.840,00; Irenaldo Pereira da Rocha - R\$ 13.920,00; João Batista dos Santos - R\$ 26.100,00; João Paulo Santos Pereira - R\$ 29.920,00; José Ailton Domingos da Silva - R\$ 8.120,00; Josivan Farias de Souza - R\$ 9.280,00; Luiz Carlos Vieira - R\$ 59.972,00; Manoel

Herculano Dias - R\$ 30.600,00; Manuel Farias - R\$ 51.040,00; Maria Aparecida da Silva - R\$ 30.160,00; Roberto Carlos Sampaio - R\$ 23.920,00; e Sebastião Antonio de Souza - R\$ 26.880,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 23 de Janeiro de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATOS

PP Nº 00009/2011

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transporte de estudantes residentes na zona rural e urbana de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2011. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça e/ou de convênios: 02050.12.361.2002.2017 - Natureza da Despesa 339036 e/ou 339039. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 01PP9/2011 - 26.01.12 - CARLOS ANTONIO DE SOUSA - R\$ 47.600,00; CT Nº 02PP9/2011 - 26.01.12 - GABRIELSON MARTINS SANTOS - R\$ 45.292,00; CT Nº 03PP9/2011 - 26.01.12 - GEALYSON MARTINS SANTOS - R\$ 34.080,00; CT Nº 04PP9/2011 - 26.01.12 - HELENO DOS SANTOS - R\$ 27.840,00; CT Nº 05PP9/2011 - 26.01.12 - IRENALDO PEREIRA DA ROCHA - R\$ 13.920,00; CT Nº 06PP9/2011 - 26.01.12 - JOÃO BATISTA DOS SANTOS - R\$ 26.100,00; CT Nº 07PP9/2011 - 26.01.12 - JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA - R\$ 29.920,00; CT Nº 08PP9/2011 - 26.01.12 - JOSE AILTON DOMINGOS DA SILVA - R\$ 8.120,00; CT Nº 09PP9/2011 - 26.01.12 - JOSIVAN FARIAS DE SOUZA - R\$ 9.280,00; CT Nº 10PP9/2011 - 26.01.12 - LUIZ CARLOS VIEIRA - R\$ 59.972,00; CT Nº 11PP9/2011 - 26.01.12 - MANOEL HERCULANO DIAS - R\$ 30.600,00; CT Nº 12PP9/2011 - 26.01.12 - MANUEL FARIAS - R\$ 51.040,00; CT Nº 13PP9/2011 - 26.01.12 - MARIA APARECIDA DA SILVA - R\$ 30.160,00; CT Nº 14PP9/2011 - 26.01.12 - ROBERTO CARLOS SAMPAIO - R\$ 23.920,00; CT Nº 15PP9/2011 - 26.01.12 - SEBASTIÃO ANTONIO DE SOUZA - R\$ 26.880,00.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00001/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao

Convite nº 00001/2012, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica permanente nas áreas de planejamento e projetos voltados à captação de recursos nas esferas: estadual, federal e subsidiárias, durante o período de 11 (onze) meses; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. – Valor total R\$ 11.000,00 (onze mil reais). São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 20 de Janeiro de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONVITE Nº 00001/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica permanente nas áreas de planejamento e projetos voltados à captação de recursos nas esferas: estadual, federal e subsidiárias. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2012.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02030.04.122.1003.2005 - Natureza da Despesa 339039. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 01C01/2012 - 23.01.12 - ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. – Valor total R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2011

OBJETO: Prorrogar o prazo da prestação de serviços de Contabilidade Pública ao IPSM na elaboração de Balancetes Mensais e Prestação de Contas Anual, referente para o exercício 2012, conforme solicitação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00002/2011. NOVA VIGÊNCIA: 30/06/2012. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e BCR CONTABILIDADE PUBLICA LTDA EPP. DATA DO ADITIVO: 23/01/2012

**Decreto Nº: 0049/2012 de 17 / 01 / 2012**

**Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.**

**O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº04432011 de 24/11/2011**

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

**02080 SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGACAO**  
20.606.2013.1037.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES 5.100,00  
**5.100,00**

**02110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
10.301.2007.2024.3190040000.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00  
10.301.2007.2024.3390920000.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 150,00  
**10.150,00**  
Valor Total R\$ 15.250,00

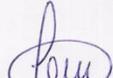
**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais ). Discriminado nas seguintes dotações:**

**02040 SEC DE CONTROLE E FINANÇAS**  
04.123.1005.2008.3190920000.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 5.000,00  
**5.000,00**

**02110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
10.301.2007.2025.3190040000.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 10.250,00  
**10.250,00**  
Valor Total R\$ 15.250,00

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA**  
**17 / 01 / 2012**



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

**DECRETO Nº 50/2012, de 31 de janeiro de 2012.**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, LANÇADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o inciso II do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de servidores, no âmbito da Administração Municipal nos próximos 02 (dois) anos para substituição de profissionais do Quadro Efetivo de Pessoal por motivo de Aposentadoria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, lançado através do Edital de Concurso Público Nº 001/2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 31 de janeiro de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 51/2012.**

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, e demais entidades municipais, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e

IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da [Lei nº 8.666, de 1993](#), adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações

porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no [art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993](#), compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no [art. 57 da Lei no 8.666, de 1993. \(Redação dada pelo Decreto nº 4.342, de 23.8.2002\)](#)

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do [art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993](#), quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e

economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer

órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no [art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Questões outras que não estejam disciplinadas pelo presente decreto serão resolvidas nos termos da legislação federal que verse sobre o tema, mesmo que discipline aplicação do sistema de registro de preços apenas na órbita da Administração Pública Federal.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, em 31 de Janeiro de 2012.

  
LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO  
Prefeito

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 133ª Edição – 31 de Janeiro de 2012**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Jan a Dez	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
<b>RECEITAS</b>		17.273.050,00					
<b>(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	17.273.050,00	0	3.200.011,74	18,69	15.685.284,47	91,91	1.444.912,51
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	17.855.800,00	0	3.337.361,37	18,69	16.410.887,49	91,91	1.444.912,51
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	338.950,00	338.950,00	65.825,91	19,42	300.035,51	88,52	38.914,49
Impostos	322.200,00	322.200,00	65.716,91	20,40	296.875,06	92,14	25.324,94
Impostos s/Patrimônio e a Renda	246.800,00	246.800,00	46.153,55	18,70	215.588,78	87,35	31.211,22
IPTU	12.200,00	12.200,00	3.284,60	26,92	4.965,58	40,70	7.234,42
Imposto Sobre Proventos de Qualquer Natureza	217.500,00	217.500,00	42.488,95	19,54	208.143,79	95,70	9.356,21
IRRF S/ Rendimentos do Trabalho	217.500,00	217.500,00	42.488,95	19,54	208.143,79	95,70	9.356,21
ITBI	17.100,00	17.100,00	380,00	2,22	2.479,41	14,50	14.620,59
Imposto Sobre a Produção e a Circulação	75.400,00	75.400,00	19.563,36	25,95	81.286,28	107,81	-5.886,28
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	75.400,00	75.400,00	19.563,36	25,95	81.286,28	107,81	-5.886,28
Taxas	16.750,00	16.750,00	109,00	0,65	3.160,45	18,87	13.589,55
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.400,00	4.400,00	9,00	0,20	930,45	21,15	3.469,55
Taxa p/ Func. de Estab. Com. Ind. e Prest. Serviços	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	242,34	20,20	957,66
Outras Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	3.200,00	3.200,00	9,00	0,28	688,11	21,50	2.511,89
Taxas pela Prestação de Serviços	12.350,00	12.350,00	100,00	0,81	2.230,00	18,06	10.120,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	12.350,00	12.350,00	100,00	0,81	2.230,00	18,06	10.120,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUICOES</b>	678.850,00	678.850,00	116.724,49	17,19	611.973,46	90,15	66.876,54
Contribuições Sociais	582.750,00	582.750,00	98.579,17	16,92	515.376,09	88,44	67.373,91
Contribuições Econômicas	96.100,00	96.100,00	18.145,32	0,00	96.597,37	0,00	-497,37
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	144.600,00	144.600,00	28.222,14	19,52	208.993,08	144,53	-64.393,08
Receitas Imobiliárias	144.600,00	144.600,00	28.222,14	0,00	208.993,08	0,00	-64.393,08
Receitas de Valores Mobiliários	144.600,00	144.600,00	28.222,14	19,52	208.993,08	144,53	-64.393,08
Remuneração de Depósitos Bancários	144.600,00	144.600,00	28.222,14	19,52	208.993,08	144,53	-64.393,08
Remu. de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados	138.900,00	138.900,00	28.222,14	20,32	208.993,08	150,46	-70.093,08
Receita de Remun. de Dep. Vinc. - FUNDEB	25.200,00	25.200,00	1.659,17	6,58	18.928,84	75,11	6.271,16
Receita de Remun. de Dep. Vinc. - Fundo de Saúde	14.800,00	14.800,00	2.122,76	0,00	19.248,45	0,00	-4.448,45
Receita de Remun. de Depósitos do RPPS	93.800,00	93.800,00	20.538,74	21,90	133.565,91	142,39	-39.765,91
Remun. de Outros Depós. Bancários Rec. Vinculados	5.100,00	5.100,00	3.901,47	76,50	37.249,88	730,39	-32.149,88
Remu. de Depósitos Bancários de Rec. não Vinculados	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
Remun. de Outros Depós. Bancários Rec. não Vinculados	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUARIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVICOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	16.648.400,00	0	3.061.730,36	18,39	15.155.252,21	91,03	1.493.147,79
Transferências Intergovernamentais	15.968.400,00	0	3.052.980,36	19,12	15.120.252,21	94,69	848.147,79

Transferências da União	11.586.020,00	11.586.020,00	2.139.365,37	18,47	10.164.504,01	87,73	1.421.515,99
Participação na Rec. da União	7.973.710,00	7.973.710,00	1.678.684,67	21,05	7.565.568,82	94,88	408.141,18
Cota-Parte do FPM	7.972.740,00	7.972.740,00	1.678.599,66	21,05	7.565.055,84	94,89	407.684,16
Cota-Parte do ITR	970,00	970,00	85,01	8,76	512,98	52,88	457,02
Outras Transferências da União	198.029,00	198.029,00	1.247,30	0,63	1.870,95	0,94	196.158,05
Demais Transferências da União	198.029,00	198.029,00	1.247,30	0,63	1.870,95	0,94	196.158,05
Transferência da Compensação Financeira	92.700,00	92.700,00	17.955,48	19,37	96.489,18	104,09	-3.789,18
Cota-Parte do Fundo Especial - FEP	92.700,00	92.700,00	17.955,48	19,37	96.489,18	104,09	-3.789,18
Transferências de Recursos do SUS	2.582.486,00	2.582.486,00	322.994,37	12,51	1.855.225,42	71,84	727.260,58
Transferências de Recursos do FNAS	376.065,00	376.065,00	54.715,64	0,00	309.106,41	0,00	66.958,59
Transferências de Recursos do FNDE	360.000,00	360.000,00	63.479,45	17,63	334.509,23	92,92	25.490,77
Transferências do Salário-Educação	62.050,00	62.050,00	24.640,21	39,71	99.815,39	160,86	-37.765,39
Transferências Diretas do FNDE ao PDDE	20.000,00	20.000,00	7.765,20	38,83	7.765,20	38,83	12.234,80
Transferências Diretas do FNDE ref. ao PNAE	112.300,00	112.300,00	16.326,17	14,54	119.820,00	106,70	-7.520,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	165.650,00	165.650,00	14.747,87	8,90	107.108,64	64,66	58.541,36
Transf. Financeira L.C. Nº 87/96	3.030,00	3.030,00	288,46	9,52	1.734,00	57,23	1.296,00
Transferências dos Estados	884.980,00	884.980,00	167.885,33	18,97	914.317,26	103,32	-29.337,26
Participação na Receita do Estado	851.680,00	851.680,00	167.885,33	19,71	898.733,37	105,52	-47.053,37
Cota-Parte do ICMS	742.180,00	742.180,00	167.534,70	22,57	863.950,70	116,41	-121.770,70
Participação no IPVA	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	1.776,50	4,11	41.423,50
Cota-Parte do IPI S/ Exportação	3.400,00	3.400,00	350,63	10,31	1.647,04	48,44	1.752,96
Cota-Parte da CIDE	62.900,00	62.900,00	0,00	0,00	31.359,13	49,86	31.540,87
Outras Transferências dos Estados	33.300,00	33.300,00	0,00	0,00	15.583,89	46,80	17.716,11
Transferências Multigovernamentais	3.497.400,00	3.497.400,00	745.729,66	21,32	4.041.430,94	115,56	-544.030,94
Transferências de Recursos do FUNDEB	3.497.400,00	3.497.400,00	745.729,66	21,32	4.041.430,94	115,56	-544.030,94
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	680.000,00	680.000,00	8.750,00	1,29	35.000,00	5,15	645.000,00
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>64.858,47</b>	<b>144,13</b>	<b>134.633,23</b>	<b>299,18</b>	<b>-89.633,23</b>
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.562,19	0,00	4.406,95	0,00	-4.406,95
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	143,25	0,96	37.960,33	253,07	-22.960,33
Receita da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	8.785,72	35,14	27.958,45	111,83	-2.958,45
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	54.367,31	1087,35	64.307,50	#####	-59.307,50
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>153.236,00</b>	<b>5,38</b>	<b>173.828,00</b>	<b>6,10</b>	<b>2.676.172,00</b>
<b>OPERACOES DE CREDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENACAO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez (c)	% (c/a)	
<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>153.236,00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.828,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.676.172,00</b>
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.850.000,00	2.850.000,00	153.236,00	0,00	173.828,00	0,00	2.676.172,00
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 133ª Edição – 31 de Janeiro de 2012**

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Dív. Atv. Prov. aa Amortiz. de Emp. e Financ.</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.751.744,00</b>	<b>-1.751.744,00</b>	<b>-304.155,38</b>	<b>17,36</b>	<b>-1.542.205,82</b>	<b>88,04</b>	<b>-209.538,18</b>		
Dedução p/ Formação do FUNDEF	-1.751.744,00	-1.751.744,00	-304.155,38	17,36	-1.542.205,82	88,04	-209.538,18		
Dedução de Transferências da União	-1.751.744,00	-1.751.744,00	-304.155,38	17,36	-1.542.205,82	88,04	-209.538,18		
Dedução de Transferências Intergovernamentais	-1.595.348,00	-1.595.348,00	-270.648,47	16,96	-1.369.415,92	85,84	-225.932,08		
Participação na Receita da União	-1.594.742,00	-1.594.742,00	-270.648,47	16,97	-1.369.415,92	85,87	-225.326,08		
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - FPM	-1.594.548,00	-1.594.548,00	-270.573,80	16,97	-1.368.966,68	85,85	-225.581,32		
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-194,00	-194,00	-16,99	8,76	-102,52	52,85	-91,48		
Outras Transferências da União	-606,00	-606,00	-57,68	9,52	-346,72	57,21	-259,28		
Redutor da Transferência Financeira L.C. 87/96	-606,00	-606,00	-57,68	9,52	-346,72	(231,36)	-259,28		
Transferências dos Estados	-156.396,00	-156.396,00	-33.506,91	21,42	-172.789,90	110,48	16.393,90		
Participação na Receita do Estado	-156.396,00	-156.396,00	-33.506,91	21,42	-172.789,90	110,48	16.393,90		
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - ICMS	-147.076,00	-147.076,00	-33.506,91	22,78	-172.789,90	117,48	25.713,90		
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPVA	-8.640,00	-8.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.640,00		
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDE - IPI	-680,00	-680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-680,00		
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>582.750,00</b>	<b>582.750,00</b>	<b>137.349,63</b>	<b>0,00</b>	<b>725.603,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>19.536.806,00</b>	<b>19.536.806,00</b>	<b>3.323.791,62</b>	<b>17,01</b>	<b>15.768.112,69</b>	<b>80,71</b>	<b>3.768.693,31</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>19.536.806,00</b>	<b>19.536.806,00</b>	<b>3.323.791,62</b>	<b>17,01</b>	<b>15.768.112,69</b>	<b>80,71</b>	<b>3.768.693,31</b>		
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	229.939,67		(229.939,67)		
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>19.536.806,00</b>	<b>19.536.806,00</b>	<b>3.323.791,62</b>	<b>17,01</b>	<b>15.998.052,36</b>	<b>81,89</b>	<b>3.538.753,64</b>		
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-		
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO</b>
				No Bimestre	Jan a Dez	No Bimestre	Jan a Dez	%	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(j/f)	(f-i)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>14.730.506,00</b>	<b>1.401.502,00</b>	<b>16.132.008,00</b>	<b>2.974.511,41</b>	<b>13.802.642,05</b>	<b>2.974.511,41</b>	<b>13.802.642,05</b>	<b>85,56</b>	<b>2.329.365,95</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.730.506,00</b>	<b>1.401.502,00</b>	<b>16.132.008,00</b>	<b>2.974.511,41</b>	<b>13.802.642,05</b>	<b>2.974.511,41</b>	<b>13.802.642,05</b>	<b>85,56</b>	<b>2.329.365,95</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.731.606,00	1.394.755,00	11.126.361,00	2.078.089,38	10.117.826,56	2.078.089,38	10.117.826,56	90,94	1.008.534,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000,00	0,00	11.000,00	1.823,66	7.532,43	1.823,66	7.532,43	0,00	3.467,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.987.900,00	6.747,00	4.994.647,00	894.598,37	3.677.283,06	894.598,37	3.677.283,06	73,62	1.317.363,94
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.492.000,00</b>	<b>-1.401.502,00</b>	<b>2.090.498,00</b>	<b>156.724,24</b>	<b>1.050.620,56</b>	<b>156.724,24</b>	<b>1.050.620,56</b>	<b>50,26</b>	<b>1.039.877,44</b>
INVESTIMENTOS	3.193.000,00	-1.290.502,00	1.902.498,00	126.491,09	918.046,52	126.491,09	918.046,52	48,25	984.451,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	299.000,00	-111.000,00	188.000,00	30.233,15	132.574,04	30.233,15	132.574,04	0,00	55.425,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DO RPPS	367.200,00	-249.000,00	118.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.200,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>917.100,00</b>	<b>249.000,00</b>	<b>1.166.100,00</b>	<b>280.045,96</b>	<b>1.144.789,75</b>	<b>280.045,96</b>	<b>1.144.789,75</b>	<b>0,00</b>	<b>21.310,25</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)</b>	<b>19.536.806,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.536.806,00</b>	<b>3.411.281,61</b>	<b>15.998.052,36</b>	<b>3.411.281,61</b>	<b>15.998.052,36</b>	<b>81,89</b>	<b>3.538.753,64</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<i>Amortização da Dívida Interna</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>19.536.806,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.536.806,00</b>	<b>3.411.281,61</b>	<b>15.998.052,36</b>	<b>3.411.281,61</b>	<b>15.998.052,36</b>		<b>3.538.753,64</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>19.536.806,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.536.806,00</b>	<b>3.411.281,61</b>	<b>15.998.052,36</b>	<b>3.411.281,61</b>	<b>15.998.052,36</b>		<b>3.538.753,64</b>

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2011.

**RECEITAS CONSOLIDADAS**

Receita de Contribuições Previdenciárias	1.240.979,11
Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS	133.565,91
Multas e Juros de Mora de Contribuições	4.406,95
Indenizações e Restituições	36.074,53
Receta da Dívida Atva	27.958,45
<b>TOTAL</b>	<b>1.442.984,95</b>

  
**Lúcio Flávio Bezerra de Brito**  
 - Prefeito -

**DESPESAS CONSOLIDADAS**

Pessoal e Encargos Sociais	1.062.516,14
Outras Despesas Correntes	81.438,61
Investimentos	835,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.144.789,75</b>

  
**Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino**  
 - Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

**ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
<b>LEGISLATIVA</b>	564.120,00	564.120,00	98.270,20	515.086,02	98.270,20	515.086,02	3,22	91,31	49.033,98
Ação Legislativa	564.120,00	564.120,00	98.270,20	515.086,02	98.270,20	515.086,02	3,22	91,31	49.033,98
<b>JUDICIÁRIO</b>	114.450,00	116.134,00	28.761,80	93.294,34	28.761,80	93.294,34	0,58	80,33	22.839,66
Defesa do Interesse Públi. no Proces. Judiciário	114.450,00	116.134,00	28.761,80	93.294,34	28.761,80	93.294,34	0,58	80,33	22.839,66
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	1.879.150,00	1.979.785,00	381.945,93	1.876.719,37	381.945,93	1.876.719,37	11,73	94,79	103.065,63
Administração Geral	1.693.150,00	1.803.285,00	355.057,47	1.713.141,56	355.057,47	1.713.141,56	10,71	95,00	90.143,44
Administração Financeira	50.000,00	30.000,00	0,00	18.224,49	0,00	18.224,49	0,11	60,75	11.775,51
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	136.000,00	146.500,00	26.888,46	145.353,32	26.888,46	145.353,32	0,91	99,22	1.146,68
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	55.000,00	35.000,00	5.271,66	20.731,66	5.271,66	20.731,66	0,13	59,23	14.268,34
Policiamento	55.000,00	35.000,00	5.271,66	20.731,66	5.271,66	20.731,66	0,13	59,23	14.268,34
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	1.201.000,00	1.837.071,00	204.479,37	1.006.553,44	204.479,37	1.006.553,44	6,29	54,79	830.517,56
Administração Geral	348.100,00	548.723,00	85.607,62	494.792,75	85.607,62	494.792,75	3,09	90,17	53.930,25
Assistência ao Idoso	110.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	400.000,00	813.493,00	63.676,86	325.872,61	63.676,86	325.872,61	2,04	40,06	487.620,39
Assistência Comunitária	342.900,00	414.855,00	55.194,89	185.888,08	55.194,89	185.888,08	1,16	44,81	228.966,92
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	932.100,00	1.176.100,00	280.045,96	1.144.789,75	280.045,96	1.144.789,75	7,16	97,34	

									31.310,25
Previdência Básica	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Previdência do Regime Estatutário	917.100,00	1.166.100,00	280.045,96	1.144.789,75	280.045,96	1.144.789,75	7,16	98,17	21.310,25
<b>SAÚDE</b>	<b>4.229.686,00</b>	<b>4.540.527,00</b>	<b>775.983,81</b>	<b>3.234.390,78</b>	<b>775.983,81</b>	<b>3.234.390,78</b>	<b>20,22</b>	<b>71,23</b>	<b>1.306.136,22</b>
Atenção Básica	3.902.486,00	4.250.760,00	766.583,81	3.200.679,78	766.583,81	3.200.679,78	20,01	75,30	1.050.080,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	201.900,00	217.405,00	9.400,00	26.003,00	9.400,00	26.003,00	0,16	11,96	191.402,00
Vigilância Sanitária	27.300,00	27.300,00	0,00	4.170,00	0,00	4.170,00	0,03	15,27	23.130,00
Vigilância Epidemiológica	98.000,00	45.062,00	0,00	3.538,00	0,00	3.538,00	0,02	7,85	41.524,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>5.756.450,00</b>	<b>5.910.406,00</b>	<b>998.157,23</b>	<b>5.330.402,30</b>	<b>998.157,23</b>	<b>5.330.402,30</b>	<b>33,32</b>	<b>90,19</b>	<b>580.003,70</b>
Ensino Fundamental	5.373.300,00	5.732.256,00	998.157,23	5.330.402,30	998.157,23	5.330.402,30	33,32	92,99	401.853,70
Educação Infantil	304.150,00	119.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.150,00
Educação de Jovens e Adultos	79.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
<b>CULTURA</b>	<b>370.600,00</b>	<b>335.035,00</b>	<b>145.501,30</b>	<b>246.264,12</b>	<b>145.501,30</b>	<b>246.264,12</b>	<b>1,54</b>	<b>73,50</b>	<b>88.770,88</b>
Difusão Cultural	370.600,00	335.035,00	145.501,30	246.264,12	145.501,30	246.264,12	1,54	73,50	88.770,88
<b>URBANISMO</b>	<b>1.538.350,00</b>	<b>1.231.342,00</b>	<b>227.629,01</b>	<b>1.007.483,98</b>	<b>227.629,01</b>	<b>1.007.483,98</b>	<b>6,30</b>	<b>81,82</b>	<b>223.858,02</b>
Administração Geral	720.200,00	911.264,00	200.498,51	854.178,30	200.498,51	854.178,30	5,34	93,74	57.085,70
Infra-Estrutura Urbana	720.000,00	215.000,00	0,00	64.749,78	0,00	64.749,78	0,40	30,12	150.250,22
Serviços Urbanos	98.150,00	105.078,00	27.130,50	88.555,90	27.130,50	88.555,90	0,55	84,28	16.522,10
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>120.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,19</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>
Habitação Urbana	120.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,19	100,00	-
<b>SANEAMENTO</b>	<b>350.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.612,20</b>	<b>0,00</b>	<b>35.612,20</b>	<b>0,22</b>	<b>44,52</b>	<b>44.387,80</b>
Saneamento Básico Urbano	350.000,00	80.000,00	0,00	35.612,20	0,00	35.612,20	0,22	44,52	44.387,80
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>110.000,00</b>	<b>152.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.915,86</b>	<b>0,00</b>	<b>131.915,86</b>	<b>0,82</b>	<b>86,79</b>	<b>20.084,14</b>
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Rerursos Hídricos	100.000,00	142.000,00	0,00	131.915,86	0,00	131.915,86	0,82	92,90	10.084,14
<b>AGRICULTURA</b>	<b>870.300,00</b>	<b>742.238,00</b>	<b>88.712,34</b>	<b>506.235,20</b>	<b>88.712,34</b>	<b>506.235,20</b>	<b>3,16</b>	<b>68,20</b>	<b>236.002,80</b>
Administração Geral	347.300,00	340.138,00	44.710,25	315.630,89	44.710,25	315.630,89	1,97	92,79	24.507,11
Promoção da Produção Vegetal	173.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
Promoção da Produção Animal	215.000,00	215.000,00	18.652,09	129.404,31	18.652,09	129.404,31		60,19	85.595,69
Abastecimento	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Extensão Rural	105.000,00	129.100,00	25.350,00	61.200,00	25.350,00	61.200,00	0,38	47,41	67.900,00
<b>ENERGIA</b>	<b>257.000,00</b>	<b>322.860,00</b>	<b>60.349,37</b>	<b>298.690,09</b>	<b>60.349,37</b>	<b>298.690,09</b>	<b>1,87</b>	<b>92,51</b>	<b>24.169,91</b>
Energia Elétrica	257.000,00	322.860,00	60.349,37	298.690,09	60.349,37	298.690,09	1,87	92,51	24.169,91
<b>TRANSPORTE</b>	<b>201.700,00</b>	<b>379.288,00</b>	<b>84.968,44</b>	<b>355.097,06</b>	<b>84.968,44</b>	<b>355.097,06</b>	<b>2,22</b>	<b>93,62</b>	<b>24.190,94</b>
Transporte Rodoviário	201.700,00	379.288,00	84.968,44	355.097,06	84.968,44	355.097,06	2,22	93,62	24.190,94
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>234.700,00</b>	<b>75.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.089,44</b>	<b>0,00</b>	<b>18.089,44</b>	<b>0,11</b>	<b>23,90</b>	<b>57.610,56</b>
Lazer	234.700,00	75.700,00	0,00	18.089,44	0,00	18.089,44	0,11	23,90	57.610,56
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>722.200,00</b>	<b>339.200,00</b>	<b>31.205,19</b>	<b>146.696,75</b>	<b>31.205,19</b>	<b>146.696,75</b>	<b>0,92</b>	<b>43,25</b>	<b>192.503,25</b>
Outros Encargos Especiais	722.200,00	339.200,00	31.205,19	146.696,75	31.205,19	146.696,75	0,92	43,25	192.503,25
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 133ª Edição – 31 de Janeiro de 2012**

Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.536.806,00</b>	<b>19.876.806,00</b>	<b>3.411.281,61</b>	<b>15.998.052,36</b>	<b>3.411.281,61</b>	<b>15.998.052,36</b>	<b>3,22</b>	<b>91,31</b>	<b>3.878.753,64</b>	

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2011.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura

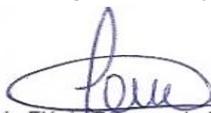
de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

**DESPESA CONSOLIDADA POR FUNÇÃO**

**Previdência Social**

Previdência de Regime Estatutário 1.144.789,75

**TOTAL 1.144.789,75**

  
Lúcio Flávio Bezerra de Brito  
- Prefeito -

  
Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino  
- Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

Tabela 12 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

**ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2011 /BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Jan 2011	Fev 2011	Mar 2011	Abr 2011	Mai 2011	Jun 2011	Jul 2011	Ago 2011	Set 2011	Out 2011	Nov 2011	Dez 2011		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.349.527,51	1.437.024,70	1.103.585,54	1.365.550,65	1.296.548,52	1.339.866,38	1.186.610,03	1.255.131,05	1.040.190,18	1.266.192,17	1.354.056,86	1.881.662,04	15.875.945,63	17.273.050,00
Receita Tributária	20.376,38	25.319,49	18.835,50	20.554,16	23.804,33	25.465,77	13.778,21	26.437,91	27.612,48	32.025,37	26.171,08	39.654,83	300.035,51	338.950,00
Receita de Contribuições	8.180,07	8.069,81	7.919,00	6.864,57	6.907,32	8.488,15	7.493,36	8.121,96	8.842,49	7.565,32	8.944,00	9.201,32	96.597,37	96.100,00
Receita Patrimonial	9.654,42	16.871,34	16.436,72	15.787,67	19.798,09	14.960,45	14.002,86	38.203,67	19.787,77	15.288,82	22.022,39	3.136,45	205.950,65	144.600,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.300.415,03	1.383.113,87	1.060.272,57	1.317.398,30	1.243.531,70	1.288.619,00	1.148.880,89	1.170.001,36	978.381,45	1.202.907,68	1.287.836,96	1.773.893,40	15.155.252,21	16.648.400,00
Outras Receitas Correntes	10.901,61	3.650,19	121,75	4.945,95	2.507,08	2.333,01	2.454,71	12.366,15	5.565,99	8.404,98	9.082,43	55.776,04	118.109,89	45.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	146.857,28	153.152,82	115.557,38	135.268,55	61.125,57	141.683,17	123.085,80	128.419,12	104.034,53	128.866,22	143.565,55	160.589,83	1.542.205,82	1.751.744,00
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	146.857,28	153.152,82	115.557,38	135.268,55	61.125,57	141.683,17	123.085,80	128.419,12	104.034,53	128.866,22	143.565,55	160.589,83	1.542.205,82	1.751.744,00
Contribuições para PIS/PASEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PASEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.202.670,23</b>	<b>1.283.871,88</b>	<b>988.028,16</b>	<b>1.230.282,10</b>	<b>1.235.422,95</b>	<b>1.198.183,21</b>	<b>1.063.524,23</b>	<b>1.126.711,93</b>	<b>936.155,65</b>	<b>1.137.325,95</b>	<b>1.210.491,31</b>	<b>1.721.072,21</b>	<b>14.333.739,81</b>	<b>15.521.306,00</b>

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro de 2011.

  
Lúcio Flávio Bezerra de Brito  
- Prefeito -

  
Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino  
- Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

# JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 133ª Edição – 31 de Janeiro de 2012

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	701.550,00	691.550,00	129.465,82	717.381,93	489.738,94
RECEITAS CORRENTES	701.550,00	691.550,00	129.465,82	717.381,93	489.738,94
Receita de Contribuições dos Segurados	582.750,00	582.750,00	98.579,17	515.376,09	318.007,20
Pessoal Civil	582.750,00	582.750,00	98.579,17	515.376,09	318.007,20
Ativo	582.750,00	582.750,00	98.579,17	515.376,09	318.007,20
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	93.800,00	83.800,00	20.538,74	133.565,91	99.385,12
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	93.800,00	83.800,00	20.538,74	133.565,91	99.385,12
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	10.347,91	68.439,93	72.346,62
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	10.347,91	68.439,93	72.346,62
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	582.750,00	582.750,00	137.349,63	725.603,02	412.346,64
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>1.284.300,00</b>	<b>1.274.300,00</b>	<b>266.815,45</b>	<b>1.442.984,95</b>	<b>902.085,58</b>

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	917.100,00	1.166.100,00	280.045,96	1.144.789,75	913.200,29
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	917.100,00	1.166.100,00	280.045,96	1.144.789,75	913.200,29
Pessoal Civil	850.600,00	1.085.631,00	257.612,62	1.073.108,24	856.967,61
Aposentadorias	740.900,00	953.024,00	229.249,99	953.023,70	757.594,14
Pensões	89.700,00	112.014,00	22.727,53	100.112,44	91.284,87
Outros Benefícios Previdenciários	20.000,00	20.593,00	5.635,10	19.972,10	8.088,60
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 133ª Edição – 31 de Janeiro de 2012**

Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	66.500,00	80.469,00	22.433,34	71.681,51	56.232,68
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	66.500,00	80.469,00	22.433,34	71.681,51	56.232,68
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>917.100,00</b>	<b>1.166.100,00</b>	<b>280.045,96</b>	<b>1.144.789,75</b>	<b>913.200,29</b>

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	367.200,00	108.200,00	(13.230,51)	298.195,20	(11.114,71)
---	------------	------------	-------------	------------	-------------

<b><u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u></b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

<b><u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u></b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	367.200,00

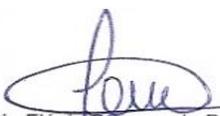
<b><u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u></b>	Nov 2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2.011	2.010
CAIXA	516,60	414,60	182,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO	287.140,12	277.002,76	31.403,79
INVESTIMENTOS	1.011.393,19	984.515,49	929.585,74
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-

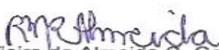
<b><u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u></b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	582.750,00	582.780,00	137.349,63	725.603,02	412.346,64
Receita de Contribuições	582.750,00	582.780,00	137.349,63	725.603,02	412.346,64
Patronal	582.750,00	582.780,00	137.349,63	725.603,02	412.346,64
Pessoal Civil	582.750,00	582.780,00	137.349,63	725.603,02	412.346,64
Ativo	582.750,00	582.780,00	137.349,63	725.603,02	412.346,64
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-

Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>582.750,00</b>	<b>582.780,00</b>	<b>137.349,63</b>	<b>725.603,02</b>	<b>412.346,64</b>

<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2011.

  
**Lúcio Flávio Bezerra de Brito**  
 - Prefeito -

  
**Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino**  
 - Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

**Tabela 15 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em Set-Out 2011 (b)	Em Nov-Dez 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	231.867,75	122.084,96	92.703,43
DEDUÇÕES (II)	46.760,47	223.779,76	(526.593,70)
Ativo Disponível	1.488.210,45	854.708,59	831.099,06
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.441.449,98	630.928,83	1.357.692,76
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>185.107,28</b>	<b>(101.694,80)</b>	<b>619.297,13</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>185.107,28</b>	<b>(101.694,80)</b>	<b>619.297,13</b>

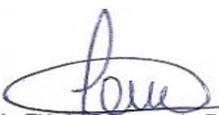
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>720.991,93</b>	<b>434.189,85</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(48.000,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em Set-Out 2011 (b)	Em Nov-Dez 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-

FONTE: Prestação de Contas de 2010 e Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2011.

  
**Lúcio Flávio Bezerra de Brito**  
 - Prefeito -

  
**Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino**  
 - Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

**Tabela 16 - Demonstrativo do Resultado Primário**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.686.806,00	3.170.555,62	15.594.284,69	12.558.864,19
Receitas Tributárias	338.950,00	65.825,91	300.035,51	233.883,44
Receitas de Contribuições	1.261.600,00	254.074,12	1.337.576,48	897.064,83
Receitas Previdenciárias	1.165.500,00	235.928,80	1.240.979,11	807.432,13
Outras Receitas de Contribuições	96.100,00	18.145,32	96.597,37	89.632,70
Receita Patrimonial Líquida	144.600,00	28.222,14	208.993,08	181.459,87
Receita Patrimonial	144.600,00	28.222,14	208.993,08	181.459,87
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-	-
Transferências Correntes	14.896.656,00	2.757.574,98	13.613.046,39	11.152.391,88
Convênios	680.000,00	8.750,00	35.000,00	128.970,00
Outras Transferências Correntes	14.216.656,00	2.748.824,98	13.578.046,39	11.023.421,88
Demais Receitas Correntes	45.000,00	64.858,47	134.633,23	94.064,17
Dívida Ativa	25.000,00	8.785,72	27.958,45	18.028,98
Diversas Receitas Correntes	20.000,00	56.072,75	106.674,78	76.035,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.850.000,00	153.236,00	173.828,00	2.475.737,00
Operações de Crédito (III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	-	-	-	11.000,00
Transferências de Capital	2.850.000,00	153.236,00	173.828,00	2.464.737,00
Convênios	2.850.000,00	153.236,00	173.828,00	2.464.737,00
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-

# JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 133ª Edição – 31 de Janeiro de 2012

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.850.000,00	153.236,00	173.828,00	2.464.737,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.536.806,00	3.323.791,62	15.768.112,69	15.023.601,19

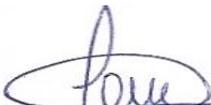
<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.292.108,00	3.254.557,37	14.946.596,80	10.501.347,53
Pessoal e Encargos Sociais	12.215.961,00	2.331.611,90	11.180.342,70	9.134.818,62
Juros e Encargos da Dívida (IX)	11.000,00	1.823,66	7.532,43	2.564,64
Outras Despesas Correntes	5.065.147,00	921.121,81	3.758.721,67	1.363.964,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.281.108,00	3.252.733,71	14.939.064,37	10.498.782,89
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.096.498,00	156.724,24	1.051.455,56	2.543.229,96
Investimentos	1.908.498,00	126.491,09	918.881,52	2.431.723,34
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	188.000,00	30.233,15	132.574,04	111.506,62
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.908.498,00	126.491,09	918.881,52	2.431.723,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	30.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	118.200,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	19.337.806,00	3.379.224,80	15.857.945,89	12.930.506,23

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	199.000,00	(55.433,18)	(89.833,20)	2.093.094,96
--	------------	-------------	-------------	--------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
--------------------------------	---	---	---	---

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(65.000,00)

FONTES: Balanços Mensais de Janeiro a Dezembro/2010 e de Janeiro a Dezembro/2011

  
**Lúcio Flávio Bezerra de Brito**  
 - Prefeito -

  
**Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino**  
 - Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

**Tabela 18 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

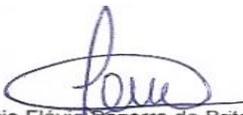
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.441.449,98	778.494,15	-	862.251,37	1.357.692,76				
EXECUTIVO	1.441.449,98	778.494,15	-	862.251,37	1.357.692,76				
Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça	1.441.449,98	778.494,15	-	862.251,37	1.357.692,76				
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-				
Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça	-	-	-	-	-				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	1.000,00	-	-	1.000,00				
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais-IPSM	-	1.000,00	-	-	1.000,00				
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.441.449,98</b>	<b>779.494,15</b>	<b>-</b>	<b>862.251,37</b>	<b>1.358.692,76</b>				

FONTE: Prestação de Contas 2010 e Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2011.

  
**Lúcio Flávio Bezerra de Brito**  
 - Prefeito -

  
**Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino**  
 - Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

**Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	322.200,00	322.200,00	65.716,91	296.875,06	92,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.200,00	12.200,00	3.284,60	4.965,58	40,70
1.1.1- IPTU	12.200,00	12.200,00	3.284,60	4.965,58	-
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	17.100,00	17.100,00	380,00	2.479,41	14,50
1.2.1- ITBI	17.100,00	17.100,00	380,00	2.479,41	14,50
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	75.400,00	75.400,00	19.563,36	81.286,28	107,81
1.3.1- ISS	75.400,00	75.400,00	19.563,36	81.286,28	107,81
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-

**JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 133ª Edição – 31 de Janeiro de 2012**

1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	217.500,00	217.500,00	42.488,95	208.143,79	95,70
1.4.1- IRRF	217.500,00	217.500,00	42.488,95	208.143,79	95,70
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>8.765.520,00</b>	<b>8.765.520,00</b>	<b>1.846.858,46</b>	<b>8.434.677,06</b>	<b>96,23</b>
2.1- Cota-Parte FPM	7.972.740,00	7.972.740,00	1.678.599,66	7.565.055,84	94,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.972.740,00	7.972.740,00	1.678.599,66	7.565.055,84	94,89
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	742.180,00	742.180,00	167.534,70	863.950,70	116,41
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.030,00	3.030,00	288,46	1.734,00	57,23
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.400,00	3.400,00	350,63	1.647,04	48,44
2.5- Cota-Parte ITR	970,00	970,00	85,01	512,98	52,88
2.6- Cota-Parte IPVA	43.200,00	43.200,00	-	1.776,50	4,11
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>9.087.720,00</b>	<b>9.087.720,00</b>	<b>1.912.575,37</b>	<b>8.731.552,12</b>	<b>96,08</b>
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			No Bimestre	Jan a Dez (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	360.000,00	360.000,00	63.479,45	334.509,23	92,92
5.1- Transferências do Salário-Educação	62.050,00	62.050,00	24.640,21	99.815,39	160,86
5.2- Outras Transferências do FNDE	297.950,00	297.950,00	38.839,24	234.693,84	-
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	180.000,00	8.750,00	35.000,00	-
6.1- Transferências de Convênios	180.000,00	180.000,00	8.750,00	35.000,00	19,44
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	540.000,00	540.000,00	72.229,45	369.509,23	68,43

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.751.744,00	1.751.744,00	304.155,38	1.542.205,82	88,04
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.594.548,00	1.594.548,00	270.573,80	1.368.966,68	85,85
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	147.076,00	147.076,00	33.506,91	172.789,90	117,48
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	606,00	606,00	57,68	346,72	57,21
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	680,00	680,00	-	-	-
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	194,00	194,00	16,99	102,52	52,85

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 133ª Edição – 31 de Janeiro de 2012**

11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	8.640,00	8.640,00	-	-	
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.522.600,00	3.522.600,00	747.388,83	4.060.359,78	115,27
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.335.460,00	3.335.460,00	649.496,75	3.651.851,94	109,49
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	161.940,00	161.940,00	96.232,91	389.579,00	240,57
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.200,00	25.200,00	1.659,17	18.928,84	75,11
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	1.583.716,00	1.583.716,00	345.341,37	2.109.646,12	133,21

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.277.750,00	2.792.978,00	471.445,64	2.740.192,67	98,11
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	2.277.750,00	2.792.978,00	471.445,64	2.740.192,67	98,11
14- OUTRAS DESPESAS	1.940.920,00	1.940.920,00	218.958,17	1.290.944,60	66,51
14.1- Com Educação Infantil	20.000,00	20.000,00	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	1.224.850,00	1.296.657,00	218.958,17	1.290.944,60	99,56
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.218.670,00	4.733.898,00	690.403,81	4.031.137,27	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL <sup>1</sup> ((13 – 18) / (11) x 100) %					249,108

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	6.451,42
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 <sup>2</sup>	-

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	2.271.930,00	2.271.930,00	478.143,84	2.182.888,03	96,08
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	104.150,00	104.150,00	-	-	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	104.150,00	104.150,00	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.469.700,00	1.469.700,00	127.273,08	541.318,16	36,83
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.469.700,00	1.469.700,00	127.273,08	541.318,16	36,83
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	-	-	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.573.850,00	1.573.850,00	127.273,08	541.318,16	34,39
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					4.060.359,78

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 133ª Edição – 31 de Janeiro de 2012**

31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	18.928,84
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>1</sup>	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.079.288,62
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	(3.537.970,46)
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) %	(1.179.323,49)

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	62.050,00	108.200,00	20.522,61	108.198,89	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	62.050,00	108.200,00	20.522,61	108.198,89	100,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2010 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	61.037,90	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.041.430,94	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.031.137,27	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.928,84	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	85.363,76	-

FONTE: Balancetes Mensai de Janeiro a Dezembro/2011.

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

  
**Lúcio Flávio Bezerra de Brito**  
 - Prefeito -

  
**Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino**  
 - Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

**Tabela 20 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2011

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	-	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I – II)	(a-d)	(b-(e+f))	(c-g)	

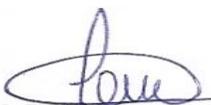
FORNTE:

I < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não

processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

  
 Lúcio Flávio Bezerra de Brito  
 - Prefeito -

  
 Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino  
 - Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

**Tabela 22 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos**

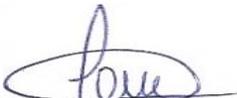
ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2011 a 2080

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)	

2011	404.724,96	360.833,83	972.714,94	-
2012	402.511,39	395.611,36	1.037.977,86	-
2013	402.664,89	435.394,98	1.067.526,45	-
2014	399.505,26	483.273,13	1.047.810,16	-
2015	394.786,77	533.951,07	971.514,47	-
2016	392.352,92	588.736,43	833.421,83	-
2017	387.099,06	645.879,51	624.646,69	-
2018	400.966,79	763.442,87	299.649,40	-
2019	377.834,37	747.993,40	(52.530,66)	52.530,66
2020	374.243,52	795.137,94	(473.425,08)	473.425,08
2021	370.491,63	834.876,17	(937.809,62)	937.809,62
2022	365.739,70	871.790,08	(1.443.859,99)	1.443.859,99
2023	362.896,95	905.419,29	(1.986.383,34)	1.986.383,34
2024	357.454,08	938.285,14	(2.567.214,39)	2.567.214,39
2025	353.699,63	968.438,81	(3.181.953,57)	3.181.953,57
2026	348.388,19	991.954,82	(3.825.520,20)	3.825.520,20
2027	344.903,80	1.010.806,36	(4.491.422,75)	4.491.422,75
2028	341.163,26	1.024.447,01	(5.174.706,50)	5.174.706,50
2029	336.196,82	1.034.965,73	(5.873.475,41)	5.873.475,41
2030	332.615,34	1.044.318,20	(6.585.178,27)	6.585.178,27
2031	327.496,63	1.051.550,60	(7.309.232,24)	7.309.232,24
2032	324.019,55	1.055.603,53	(8.040.816,22)	8.040.816,22
2033	319.009,42	1.054.814,03	(8.776.620,83)	8.776.620,83
2034	315.188,40	1.052.007,67	(9.513.440,10)	9.513.440,10
2035	310.250,16	1.046.265,33	(10.249.455,27)	10.249.455,27
2036	305.828,19	1.038.704,18	(10.982.331,25)	10.982.331,25
2037	300.947,95	1.027.990,16	(11.709.373,47)	11.709.373,47
2038	296.174,49	1.014.201,50	(12.427.400,48)	12.427.400,48
2039	291.198,38	997.937,19	(13.134.139,29)	13.134.139,29
2040	286.079,43	980.003,38	(13.828.063,24)	13.828.063,24
2041	280.686,07	960.829,73	(14.508.206,90)	14.508.206,90
2042	263.586,62	940.708,61	(15.185.328,89)	15.185.328,89
2043	257.680,38	919.630,17	(15.847.278,69)	15.847.278,69
2044	251.503,66	897.586,23	(16.493.361,26)	16.493.361,26
2045	245.038,80	874.513,92	(17.122.836,38)	17.122.836,38
2046	238.283,32	850.404,43	(17.734.957,49)	17.734.957,49
2047	231.308,51	825.512,16	(18.329.161,14)	18.329.161,14
2048	224.115,38	799.840,76	(18.904.886,52)	18.904.886,52
2049	216.655,68	773.217,99	(19.461.448,82)	19.461.448,82
2050	208.934,13	745.660,71	(19.998.175,40)	19.998.175,40
2051	201.065,12	717.577,17	(20.514.687,45)	20.514.687,45
2052	193.012,34	688.837,77	(21.010.512,88)	21.010.512,88
2053	184.845,66	659.691,87	(21.485.359,08)	21.485.359,08
2054	176.539,94	630.049,76	(21.938.868,90)	21.938.868,90
2055	168.156,02	600.128,55	(22.370.841,43)	22.370.841,43
2056	159.732,14	570.064,75	(22.781.174,04)	22.781.174,04

2057	151.282,93	539.910,54	(23.169.801,65)	23.169.801,65
2058	142.960,02	510.207,06	(23.537.048,69)	23.537.048,69
2059	134.695,82	480.713,13	(23.883.066,00)	23.883.066,00
2060	126.554,58	451.658,05	(24.208.169,46)	24.208.169,46
2061	118.674,82	423.536,12	(24.513.030,76)	24.513.030,76
2062	111.062,12	396.367,31	(24.798.335,95)	24.798.335,95
2063	103.763,80	370.320,50	(25.064.892,64)	25.064.892,64
2064	96.862,80	345.691,66	(25.313.721,50)	25.313.721,50
2065	90.373,96	322.533,75	(25.545.881,29)	25.545.881,29
2066	84.243,19	300.653,77	(25.762.291,87)	25.762.291,87
2067	78.559,15	280.368,14	(25.964.100,86)	25.964.100,86
2068	73.261,86	261.462,75	(26.152.301,74)	26.152.301,74
2069	68.351,50	243.938,26	(26.327.888,50)	26.327.888,50
2070	63.809,91	227.729,86	(26.491.808,45)	26.491.808,45
2071	59.652,29	212.891,84	(26.645.048,00)	26.645.048,00
2072	55.888,68	199.459,95	(26.788.619,28)	26.788.619,28
2073	52.457,31	187.213,83	(26.923.375,79)	26.923.375,79
2074	49.350,96	176.127,63	(27.050.152,46)	27.050.152,46
2075	46.535,18	166.078,44	(27.169.695,71)	27.169.695,71
2076	43.976,27	156.946,01	(27.282.665,45)	27.282.665,45
2077	41.671,03	148.718,89	(27.389.713,31)	27.389.713,31
2078	39.602,07	141.335,00	(27.491.446,24)	27.491.446,24
2079	37.752,10	134.732,68	(27.588.426,82)	27.588.426,82
2080	36.065,06	128.711,86	(27.681.073,62)	27.681.073,62
2081	34.541,39	123.274,07	(27.769.806,30)	27.769.806,30

FONTES: Avaliação Atuarial do exercício de 2007, elaborado pela B&L Atuarial, Atuária responsável Solange A. dos Santos Thomé.

  
**Lúcio Flávio Bezerra de Brito**  
 - Prefeito -

  
**Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino**  
 - Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

**Tabela 23 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	<b>Sem Movimento</b>	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-

Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA  (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR  (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS  (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  (f)	
Despesas de Capital	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-

**Sem Movimento**

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2.010 (h)	2.011 (i) = (b-(e+f))	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		-	-

Fonte:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

  
**Lúcio Flávio Bezerra de Brito**  
 - Prefeito -

  
**Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino**  
 - Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

**Tabela 25 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados, Distrito Federal e Municípios**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (1)	9.087.720,00	9.087.720,00	8.731.552,12	96,08
Impostos	322.200,00	322.200,00	296.875,06	92,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e	-	-	-	-

**JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 133ª Edição – 31 de Janeiro de 2012**

Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos				
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.765.520,00	8.765.520,00	8.434.677,06	96,23
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.582.486,00	2.582.486,00	1.855.225,42	71,84
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	9.618.344,00	9.618.344,00	6.723.540,97	69,90
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(1.751.744,00)	(1.751.744,00)	(1.542.205,82)	88,04
<b>TOTAL</b>	<b>19.536.806,00</b>	<b>19.536.806,00</b>	<b>15.768.112,69</b>	<b>80,71</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2011 (d)	% (d/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	3.933.686,00	4.187.327,00	3.082.975,23	73,63
Pessoal e Encargos Sociais	2.779.886,00	3.067.972,00	2.474.974,00	80,67
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.153.800,00	1.119.355,00	608.001,23	54,32
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	296.000,00	353.200,00	151.415,55	42,87
Investimentos	296.000,00	353.200,00	151.415,55	42,87
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>4.229.686,00</b>	<b>4.540.527,00</b>	<b>3.234.390,78</b>	<b>71,23</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2011 (e)	% (e)/despesas com saúde
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	4.229.686,00	4.540.527,00	3.234.390,78	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.582.486,00	2.582.486,00	1.855.225,42	57,36
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.582.486,00	2.582.486,00	1.855.225,42	57,36
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-
<b>DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS<sup>1</sup></b>	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>1.647.200,00</b>	<b>1.958.041,00</b>	<b>1.379.165,36</b>	<b>42,64</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2010 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%=> <sup>2</sup> [(V - VI) / I]	15,80
--	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2011 (i)	% (i/total i)
Atenção Básica	3.902.486,00	4.250.760,00	3.200.679,78	98,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	201.900,00	217.405,00	26.003,00	0,80

Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	27.300,00	27.300,00	4.170,00	0,13
Vigilância Epidemiológica	98.000,00	45.062,00	3.538,00	0,11
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.229.686,00</b>	<b>4.540.527,00</b>	<b>3.234.390,78</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2011.

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

  
**Lúcio Flávio Bezerra de Brito**  
 - Prefeito -

  
**Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino**  
 - Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

**Tabela 26 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2010		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

**Sem Movimento**

EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	<EC +>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC +>	<EC + 5>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
		+			+		+		

DESPESAS DE PPP	1>		4>	6>
	ANTERIOR	CORRENTE (EC)		
Do Ente Federado	<h1>Sem Movimento</h1>			
Das Estatais Não-Dependentes				
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)				
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)				

Nota:

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2011.

  
**Lúcio Flávio Bezerra de Brito**  
 - Prefeito -

  
**Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino**  
 - Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

**Tabela 27 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial da Receita	3.256.134,00	19.536.806,00
Previsão Atualizada da Receita	3.256.134,00	19.536.806,00
Receitas Realizadas	3.323.791,62	15.768.112,69
Déficit Orçamentário	87.489,99	229.939,67
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial	3.256.134,00	17.873.318,00
Créditos Adicionais	194.166,00	1.211.014,00
Dotação Atualizada	3.450.300,00	19.084.332,00
Despesas Empenhadas	3.411.281,61	15.998.052,36
Despesas Liquidadas	3.411.281,61	15.998.052,36
Superávit Orçamentário	-	-
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	3.411.281,61	15.998.052,36
Despesas Liquidadas	3.411.281,61	15.998.052,36
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida		14.333.739,81

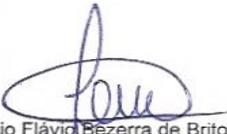
**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 133ª Edição – 31 de Janeiro de 2012**

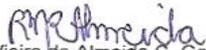
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social	-		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-		-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-		-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-		-	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	266.815,45		1.442.984,95	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	280.045,96		1.144.789,75	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(13.230,51)		298.195,20	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	(48.000,00)	434.189,85	(904,56)	
Resultado Primário	(65.000,00)	(89.833,32)	138,21	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.220.944,13	-	862.251,37	1.358.692,76
Poder Executivo	2.220.944,13	-	862.251,37	1.358.692,76
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	2.220.944,13	-	862.251,37	1.358.692,76
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.083.523,98	<18% / 25%>	23,86	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	60%	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.740.192,67	60%	67,48	
Complementação da União ao FUNDEB	389.579,00	R\$4.500.000,00	8,65	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito	-		-	
Despesa de Capital Líquida	-		-	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-			
Receitas Previdenciárias (I)	-			
Despesas Previdenciárias (II)	-			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-			
Receitas Previdenciárias (IV)	404.724,96	370.491,63	327.496,63	238.283,32
Despesas Previdenciárias (V)	360.833,83	834.876,17	1.051.550,60	850.404,43
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	972.714,94	(937.809,62)	(7.309.232,24)	(17.734.957,49)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-		-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-		-	
	Valor apurado		Limite Constitucional Anual	

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 133ª Edição – 31 de Janeiro de 2012**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.379.165,36	15%	15,80
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	-		

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2011.

  
**Lúcio Flávio Bezerra de Brito**  
 - Prefeito -

  
**Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino**  
 - Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

**Tabela 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.218.672,06	-
Pessoal Ativo	7.532.586,60	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	686.085,46	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	11.700,00	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	11.700,00	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	<b>8.206.972,06</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	<b>8.206.972,06</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.333.739,81	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	57,26	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	7.740.219,50	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	7.353.208,52	

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2011.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Nota: Foram deduzidos do computo de Gastos com Pessoal as Despesas com pagamento de Precatórios Judiciais no valor de R\$ 11.700,00, por se tratar de despesa relativas ao período de Apuração, bem como as Despesas com Contribuição Patronal do INSS e IPSAM, conforme RN-TC 12/2007.**

Medidas a serem adotadas para atendimento a LRF:

- 1 - Redução do Pessoal Contratado por Excepcional Interesse Público, deixando apenas os prestadores essenciais nas áreas de Educação, Saúde e Serviço Social.
- 2 - Redução de 20% dos Servidores Comissionados, e cargos equivalentes.

  
 Lúcio Flávio Bezerra de Brito  
 - Prefeito -

  
 Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino  
 - Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

**Tabela 3B - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO-2011

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	759.822,84	706.099,43	632.358,52
Dívida Mobiliária	141.622,89	121.260,41	103.926,51
Dívida Contratual	-	-	-
Dívida Contratual de PPP	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	-	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	618.199,95	584.839,02	528.432,01
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	618.199,95	584.839,02	528.432,01
Previdenciárias	90.244,86	72.997,80	26.518,78
Demais Contribuições Sociais	527.955,09	511.841,22	501.913,23
Do FGTS	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	46.273,41	414.718,90	(526.593,70)
Ativo Disponível	1.487.723,39	1.052.522,43	831.099,06
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.441.449,98	637.803,53	1.357.692,76
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 133ª Edição – 31 de Janeiro de 2012**

Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	713.549,43	291.380,53	1.158.952,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.751.432,15	13.356.094,76	14.333.739,81
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,47	5,29	4,41
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	6,07	2,18	8,09
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - <120%>	14.101.718,58	16.027.313,71	17.200.487,77

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011			
		Até o 1º Semestre		Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)					
Passivo Atuarial					
Demais Dívidas					
DEDUÇÕES (V) <sup>1</sup>					
Ativo Disponível					
Investimentos					
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados					
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)					

**Sem Movimento**

**TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Exercício Financeiro	2001		2002		2003			2004			3º	
	3º Quadrimestre		Quadrimestre		Quadrimestre			Quadrimestre				
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º		2º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005		2006		2007			2008			3º	
	Quadrimestre		Quadrimestre		Quadrimestre			Quadrimestre				
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º		2º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009		2010		2011			2012			3º	
	Quadrimestre		Quadrimestre		Quadrimestre			Quadrimestre				
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º		2º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013		2014		2015			2016			3º	
	Quadrimestre		Quadrimestre		Quadrimestre			Quadrimestre				
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º		2º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

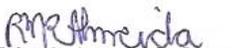
FONTE: Balanetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2011.

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

  
Lúcio Flávio Bezerra de Brito  
- Prefeito -

  
Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino  
- Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

**Tabela 4 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I) Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II) Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2010		
EXTERNAS (V) Aval ou fiança em operações de crédito				
INTERNAS (VI) Aval ou fiança em operações de crédito				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>				

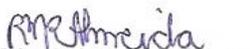
**Sem Movimento**

**Sem Movimento**

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2011.

Nota: <sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

  
Lúcio Flávio Bezerra de Brito  
- Prefeito -

  
Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino  
- Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

**Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO-2011

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (Ia + III +IV)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (IIa + V)	-	-

**Sem Movimento**

**Sem Movimento**

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2011.  
Notas:

<sup>1</sup> Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada

<sup>2</sup> < Medidas Corretivas >

  
**Lúcio Flávio Bezerra de Brito**  
 - Prefeito -

  
**Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino**  
 - Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

**Tabela 6 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa**

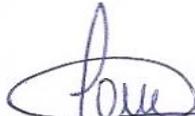
ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2011

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		R\$ 1,00	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	831.099,06	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.375.201,63
Caixa	8.657,40	Depósitos	-
Bancos	822.441,66	Restos a Pagar Processados	1.357.692,76
Conta Movimento	822.441,66	Do Exercício	778.494,15
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	579.198,61
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	17.508,87
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Consignações	17.508,87
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>	-		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	544.102,57	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.375.201,63</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.375.201,63</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	1.261.932,85	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	9.754,28
Caixa	414,60	Depósitos	-
Bancos	1.261.518,25	Restos a Pagar Processados	1.000,00
Conta Movimento	277.002,76	Do Exercício	1.000,00
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	984.515,49	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Consignações	7.754,28
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>	-		-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	1.252.178,57
<b>TOTAL</b>	<b>1.261.932,85</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.261.932,85</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			1.252.178,57

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2011.

Nota:

  
 Lúcio Flávio Bezerra de Brito  
 - Prefeito -

  
 Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino  
 - Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

**Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça	579.198,61	778.494,15			
	579.198,61	778.494,15	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSM		- 1.000,00	-	-	-
		- 1.000,00			
<b>TOTAL</b>	<b>579.198,61</b>	<b>779.494,15</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
Recursos Próprios	579.198,61	779.494,15			
<b>TOTAL</b>	<b>579.198,61</b>	<b>779.494,15</b>			

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2011.

Nota:

  
 Lúcio Flávio Bezerra de Brito  
 - Prefeito -

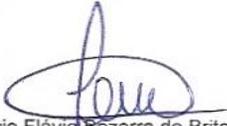
  
 Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino  
 - Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

**Tabela 8 - Demonstrativo dos Limites**

ESTADO A PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO-2011

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.206.972,06	57,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.740.219,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.353.208,52	51,30
<b>DÍVIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	1.158.952,22	8,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.200.487,77	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2011.

  
 Lúcio Flávio Bezerra de Brito  
 - Prefeito -

  
 Rivanilda Mª Vieira de Almeida C. Galdino  
 - Contadora-CRC-PB 008118/O-5 TC

## **Atos do Poder Legislativo**

**PORTARIA Nº 01/2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os servidores Nelma Maria Bezerra, Roselito Bezerra Porto e Joselito José da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 03 de Janeiro de 2012.

Robson Pereira de Oliveira  
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO	
PROCESSIONº 01/2012	MODALIDADE: Inexigibilidade
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça. GESTOR: Robson Pereira de Oliveira	
CONTRATADA: BCR Contabilidade Pública Ltda-EPP. ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 299, centro, Esperança-PB CNPJ: 13.009.835/0001-54	
OBJETIVO: Serviço de Assessoria Contábil pública para elaborar as contas da Câmara municipal, na confecção dos balancetes mensais, prestação de conta anual e elaboração do RREO e RGF.	
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS DATA DA ASSINATURA: 19/01/2012.	

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2012**

**PROCESSO Nº 01/2012**

Torno publico para conhecimento de quem possa interessar que ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2012 da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, em conformidade com o Artigo 25, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, culminando com o Artigo 13, III e consoante Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara municipal, a

contratação direta da Firma BCR Contabilidade Pública Ltda-EPP, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente aos serviços de Assessoria Contábil Pública, para elaborar as contas da Câmara municipal, confeccionando os balancetes mensais, a prestação de contas anual, o RREO e RGF.

Publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB,  
17/01/2012.

Robson Pereira de Oliveira  
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO	
PROCESSO Nº 02/2012	MODALIDADE: Inexigibilidade
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça. GESTOR: Robson Pereira de Oliveira	
CONTRATADO: Gabriel Martins de Oliveira. ENDEREÇO: Rua Josefa Farias Trindade, 68, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça-PB CPF: 000.189.004-29	
OBJETIVO: Serviço de Assessoria Jurídica para vereadores, presidente e servidores desta Câmara municipal.	
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) MENSAIS DATA DA ASSINATURA: 25/01/2012.	

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2012**

**PROCESSO Nº 02/2012**

Torno publico para conhecimento de quem possa interessar que ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2012 da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, em conformidade com o Artigo 25, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, culminando com o Artigo 13, III e consoante Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, a contratação direta do Bel. Gabriel Martins de Oliveira, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente aos serviços de Assessoria jurídica para os vereadores, presidente e servidores desta Câmara municipal.

Publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB,  
24/01/2012.

Robson Pereira de Oliveira  
Presidente

**Tabela 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

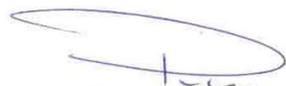
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		
Pessoal Ativo	360.344,91	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	360.344,91	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.916,59	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.916,59	-
-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>358.428,32</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>358.428,32</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.333.739,81	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,50	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	860.024,39	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	817.023,17	

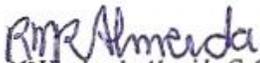
FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro de 2011.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Nota: Foram deduzidos do computo de Gastos com Pessoal as Despesas com parcelamento de Débito com o IPISM no montante de R\$ 1.916,59, por se tratar de despesa relativas ao período de Apuração.**

  
 Robson Pereira de Oliveira  
 Presidente

  
 Rivandúla M. Viveira de Almeida C. Galdino  
 - Contadora - CRC-PB 008118/O-5 TC

**Tabela 6 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2011

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Restos a Pagar Processados	-
Conta Movimento	-	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Consignações	-
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>	-		-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

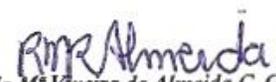
REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	-	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	-
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Restos a Pagar Processados	-
Conta Movimento	-	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	-
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>	-		-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			-

FONTES: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2011.

Nota:

  
 Robson Pereira de Oliveira  
 Presidente

  
 Rivandilda M. Viveira de Almeida C. Galdino  
 - Contadora CRC-PB 008118/O-5 TC

**Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

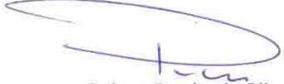
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça					
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
<b>TOTAL</b>					

**Sem Movimento**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
Recursos Próprios	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2011.

Nota:

  
 Robson Pereira de Oliveira  
 Presidente

  
 Rivandilda M. Viveira de Almeida C. Galdino  
 - Contadora - CRC-PB 008118/O-5 TC

**Tabela 8 - Demonstrativo dos Limites**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO-2011

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	358.428,32	2,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	860.024,39	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	817.023,17	5,70

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 133ª Edição – 31 de Janeiro de 2012**

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro/2011.

  
 Robson Pereira de Oliveira  
 Presidente

  
 Rivandilda M<sup>a</sup> Viveira de Almeida C. Galdino  
 - Contadora - CRC-PB 008118/O-5 TC